

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Retificado Nº 05 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, de 17 de junho de 2015, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas da 1º Risp Município de Belo Horizonte/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 - Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, Erro Material na Publicação do Ato de Resultado Final, publicado no sitio eletrônico da SEDS no dia 06 de julho de 2015.

1.2- No referido Ato de Resultado Final a nota dos candidatos abaixo relacionados foram divergentes do Ato de Resultado do Curso Introdutório publicado em 01 de julho de 2015.

1.3 Os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 A restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
513-001/2015	Guttemberg Gedeon Pereira de Oliveira	Nota indicada errada no Ato: 9,5
		Nota correta: 8,00
4124-001/2015	Jancarlos Gomes da Silva	Nota indicada errada no Ato: 8,0
		Nota correta: 7,00
2990-001/2015	Jean Martins Gomes	Nota indicada errada no Ato: 9,0
		Nota correta: 8,00
3208-001/2015	Jean Carlos de Paula	Nota indicada errada no Ato: 7,0
		Nota correta: 9,00



Resultado Final.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

2. RESOLVE:

- 2.1 Retificar as notas dos candidatos indicados acima no Ato de
- **2.2 Reclassificar** automaticamente os demais candidatos classificados.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015.

Ronildo André da Silva Diretor de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI Superintendente de Recursos Humanos